

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 32, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a criação e a oferta de vagas de cursos técnicos no IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 129, 130, 131 e 132 /CEPE/IFSC;

Considerando as decisões do Conselho Superior, em sua 49ª Reunião Ordinária, em 30/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso no 1º Semestre de 2018:

Campus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais Anuais	Turno de Oferta
	Forma	Nome				
Canoinhas	Integrado PROEJA	Técnico em Agroecologia	2400 h	40	40	Vespertino e Noturno

Art. 2º Aprovar a oferta de vagas dos seguintes cursos no 1º Semestre de 2018:

Campus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais Anuais	Turno de Oferta
	Forma	Nome				
Lages	Concomitante	Técnico em Administração	1000 h	40	40	Vespertino
Garopaba	Subsequente	Técnico em Guia de Turismo	880 h	25	25	Conforme demanda
São Carlos	Concomitante	Técnico em Agronegócio	1200 h	40	40	Noturno

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.039083/2017-41